



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *campus* Restinga

**PORTARIA Nº 123, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR - a servidora SUYANE LAMARI CABRAL, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1345459, a função de Substituta Eventual da Função de Coordenador de Compra, Contratos e Convênios do *Campus* Restinga, na ausência do titular legal, Código FG-0002, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS  
Portaria IFRS nº 317/2016  
(O original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)